



RESOLUÇÃO Nº 036/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 056/2012 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer 063/2012 – CPPG, de 11.06.2012, que aprovou a criação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação - PPG *Stricto sensu* em Ciências do Movimento Humano, de interesse da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF;

CONSIDERANDO a Decisão nº 002/2012, de 27.06.12, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou a criação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação - PPG *Stricto sensu* em Ciências do Movimento Humano;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 002/2012, de 27.06.12, que aprovou a criação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação – PPG *Stricto sensu* em **CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO**, de interesse da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente em exercício